

Censo e limites de Goiânia

Luis Cesar Bueno

A Câmara Municipal de Goiânia por três legislaturas seguidas conta com 33 vereadores, tendo como base estimativas do IBGE, que definiu estatisticamente a população da cidade em torno de 1 milhão de habitantes.

Paralelo ao crescimento demográfico da capital do Estado de Goiás, percebemos que outras cidades como Anápolis, Rio Verde, Jataí, Itumbiara e Aparecida de Goiânia, tiveram suas representações legislativas aumentadas.

Especificamente no caso de Goiânia, percebe-se uma situação ímpar em relação a representatividade do legislativo se comparando com outros municípios do Estado e demais capital do Brasil. Repentinamente o Ministério Público, alheio as informações oficiais do IBGE de 1988 e 1992 que considerava Goiânia com 1 milhão de habitantes, resolveu questionar o censo populacional da nossa cidade com o objetivo de reduzir a representatividade da Câmara Municipal de 33 para 21 vereadores.

Ora, com certeza, as informações do IBGE deverão confirmar oficialmente os dados do passado somando a estes, o grande contingente de habitantes que passaram a residir em Goiânia nos últimos anos, elevando consideravelmente nossa população a um patamar superior a 1 milhão de habitantes.

Em 1996, a prefeitura de Goiânia fez uma parceria com o IBGE, através de um convênio com o município de Aparecida de Goiânia para demarcar e resolver os conflitos de fronteiras existentes entre os dois municípios. Após meses de trabalho, o IBGE elaborou um parecer conclusivo e aceito pelos municípios de Goiânia e Aparecida retornando à capital vários bairros, considerando assim os limites históricos daqueles que pertenciam a Goiânia, entre eles, o Setor Garabelo B, o Jardim e Residencial Itaipú e o Condomínio das Esmeraldas, retornando à capital, os imóveis e a população registrada no censo como pertencentes ao vizinho município de Aparecida.

Outro fator que confirmará o

aumento da população de Goiânia decorre da própria atuação do Ministério Público em duas ações populares: A primeira solicitando que o Setor Garabelo B, com 4.050 habitantes, que pertence ao Município de Goiânia, tenha a sua jurisdição transferida de Aparecida para a capital. A segunda através da contestação da emancipação do Distrito de Abadia, que segundo os autos da Ação popular movida por segmentos importantes da população local, possui uma distância de apenas 6 km do limite de fronteira, enquanto a Constituição Federal solicita 15 km, tornando assim a emancipação inconstitucional. Outro questionamento decorre da quantidade de empresas com viabilidade econômica instalada em Abadia, citados no processo de emancipação e não constantes nos limites do "município".

As futuras gerações irão cobrar dos governantes de Goiânia a emancipação de Senador Canedo e de Abadia. Estas áreas, para uma população que aumenta anualmente através de um crescimento horizontal e desordenado, são os únicos espaços que poderiam permitir a cidade um desenvolvimento planejado. Goiânia corre o risco a exemplo de Recife e outras capitais brasileiras de possuir cidades satélites utilizadas como dormitório e com uma população quase idêntica a da capital, que necessita constantemente de investimentos no aspecto social, em avenidas e infraestrutura urbana para suprir a demanda dos habitantes dos municípios vizinhos que usufruem de todos os seus serviços.

Temos certeza que o Ministério Público que surgiu fundamentalmente graças ao empenho do PT e dos partidos de esquerda na constituinte de 1988, procurará valorizar a representatividade do legislativo goianiense, defendendo os limites de nossa cidade, garantindo assim a continuidade da luta pela cidadania plena.

Luis Cesar Bueno é Vereador pelo PT e professor licenciado em História e Estudos Sociais pela Universidade Católica de Goiás.

DIÁRIO DA MANHÃ - 08-02-97